



Decreto nº 3.068, de 01 de julho de 2015.

**Designa membros do Conselho
Municipal dos Direitos da Criança
e do Adolescente – COMDICA.**

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal nº 3.828, de 19 de maio de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados 12 (doze) membros para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, órgão deliberativo, controlador e de cooperação governamental, com a finalidade de auxiliar a administração na orientação, deliberação e controle da matéria de sua competência, sendo:

I – 6 (seis) representantes do Poder Executivo, indicados pelo Prefeito Municipal, sendo obrigatoriamente 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação; 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação; 1 (um) representante da Secretaria Municipal da Saúde:

a) Poder Executivo - Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação:

1. Arlete Adriana Prochnow - Titular;
2. Getulio Vargas- Suplente.

b) Poder Executivo - Secretaria Municipal de Educação:

1. Cassius Antônio da Rosa – Titular;
2. Ana Paula Nunes Arnt - Suplente.

c) Poder Executivo - Secretaria Municipal da Saúde:

1. Claudio Ehlers Bastos – Titular;
2. Estelamaris Librelotto Colombo – Suplente.

d) Poder Executivo:

1. Cássio André Reis- Titular;
2. Sabrina Pereira de Freitas – Suplente;
3. Luciano Farias Mega – Titular;
4. Priscila Bizarro dos Santos Maciel - Suplente;



5. Mara Lucia Kalkmann de Vargas - Titular;

6. Marília Regina Florentino dos Santos - Suplente.

II – 6 (seis) membros, sem qualquer vinculação com o Poder Público Municipal, representantes das seguintes entidades:

a) **Sociedade Educação Caridade Lar São José – Taquari;**

1. Andreia Schwingel de Souza – Titular;

2. Grenita Maria Marquette - Suplente.

b) **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais;**

1. Nilvana Lazzarini Machado – Titular;

2. Alessandra Tedesco de Azevedo - Suplente.

c) **Grupo Escoteiros Costa e Silva;**

1. Dilnei Inacio Bruxel- Titular;

2. Rosimeri Domingues – Suplente.

d) **Associação Beneficente Pella Bethânia;**

1. Ana Paula Genehr – Titular;

2. Maristela Lagemann - Suplente.

e) **Associação, desportiva, recreativa e cultural Pinheiros Dutra;**

1. Antônio Carlos Dutra – Titular;

2. Fabírcia Souza Porto – Suplente.

f) 01 (uma) entidade que será aprovada em votação pelos demais integrantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º O presidente do Conselho será eleito por seus pares em reunião do colegiado.

Art. 3º O exercício da função dos membros acima nomeados é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 4º O mandato do COMDICA será por período de 02 (dois) anos, admitida a recondução.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 01 de julho de 2015.

Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos
Secretário Municipal da Administração
e Recursos Humanos